



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS

LEI Nº811/2020

DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no "Placard" Local de Publicação dos Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro,

Tipo de Ato LEI nº 811 de 30/01/2020  
Córrego do Ouro-GO, 31/01/2020 Horas: 08:20

*"Dispõe sobre o quantitativo de vagas para Professores Nível B (PN-B) para o Magistério do Município de Córrego do Ouro, revoga o artigo 7º da Lei nº 751/2017 e da outras providências."*

Responsável pela publicação,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais APROVOU e eu Prefeito SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

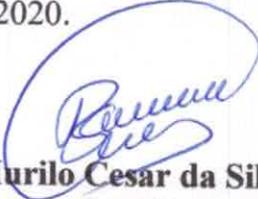
Art. 1º - Fica alterado o quantitativo de vagas para professores PN – B vinculados ao Magistério do Município de Córrego do Ouro a qual passa a contar com 35 (trinta e cinco) vagas, observado o disposto na Lei 0678/2010 e suas alterações.

NÍVEL	QUANTITATIVO
PN – B	35

Art. 2º - Fica revogado o disposto no artigo 7º da Lei 751/2017 e demais disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO, Estado de Goiás, aos 30 dias de janeiro de 2020.

  
**Murilo Cesar da Silva**  
Prefeito

**Murilo César da Silva**  
Prefeito Municipal  
Adm. 2017-2020  
CÓRREGO DO OURO-GO